



O DISCURSO E O GESTO

» FÁBIO MARROQUIM - professor emérito da Ufal.

Diz o brocardo oriental que "ação sem intensão é movimento vazio". A propósito, o Vaticano, há algum tempo, anunciou a suspensão do bispo Franz-Peter Tebartz-van Elst, de Limburg, Alemanha, por determinação do papa Francisco.

O gesto papal decorreu do fato de o bispo haver mandado construir em sua diocese um suntuoso palácio episcopal ao custo de trinta e um milhões de Euros, aproximadamente noventa e três milhões de reais.

Desde quando assumiu as rédeas da Igreja Católica, o papa vem sinalizando a orientação que deseja imprimir a seu pontificado, um pontificado voltado para o serviço. Uma Igreja pobre para os pobres.

Os excessos do bispo de Limburg deram a Francisco a oportunidade de mostrar ao mundo e, em especial, à Cúria Romana, a que veio, aplicando na prática a doutrina que prega.

Contrariando a postura tradicional da administração da Sé Romana, sempre zelosa em preservar a qualquer custo a integridade da imagem da Igreja, o papa aplicou a sanção cabível suspendendo o bispo perdulário de suas funções.

O gesto, sem dúvida, reflete e materializa o discurso do pontífice. A ação vem carregada com o propósito de tornar real, efetiva, a intenção verbalizada em seu discurso – uma Igreja pobre para os pobres. Em outras palavras, uma Igreja empenhada em sua missão pastoral, que prioriza o emprego do cabedal de que dispõe unicamente para favorecê-la.

A postura de Francisco importa duas consequências. Expõe a Igreja à crítica da sociedade laica e, ao mesmo tempo, favorece o desenvolvimento de uma reflexão, um exame de consciência que tende a fortalecer a coesão de prelados e fiéis em torno das virtudes que os inspiram e unem

em comunhão com sua fé e sua Igreja.

A primeira das consequências pode ser exemplificada com a recente manifestação da Organização das Nações Unidas, repercutida na mídia, tecendo críticas e formulando julgamentos quanto à atitude da Santa Sé em face de comportamentos desviantes atribuídos a pessoas consagradas.

Bispos, padres, frades e freiras são cidadãos comuns, que não detêm nenhum privilégio que os ponha a salvo das cominações impostas a quem infringe a lei. A Igreja, como instituição, por sua vez, não tem poder para se contrapor ao Estado. Comportamentos desviantes de parcela de seus membros malferem, sim, a imagem da instituição.

O que se pretende, e possivelmente essa é a intensão do papa Francisco, é afastar os transgressores levando-os, como infratores que são, ao julgamento do Estado.